



PORTARIA Nº 0323/2026 de 11 de agosto de 2026.

EMENTA – Enquadra servidor,
conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;
Adriana Pereira Dantas Carvalho, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Rosana Ferreira da Silva Tenorio, mat. 40-1**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, tomou posse em 16 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.417/2025, que concede revisão geral ao vencimento base dos servidores ativos da AESGA, e a Lei Municipal nº 5.433/2025, que acrescenta o Anexo I à Lei Municipal nº 5.417/2025.

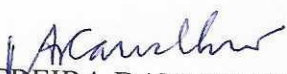
RESOLVE:

Art. 1º- ENQUADRAR **Rosana Ferreira da Silva Tenorio, mat. 40-1**, servidora ocupante do cargo de Agente Administrativo, à Lei Nº 5.433/2025, alocando-a na Tabela II, Símbolo N5, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 25 (vinte e cinco) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA